

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 16 de julho de 2008 - 153º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 558
de 16 de julho de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:		Melhorias no Ensino Jovens e Adultos	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0040	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.04.00	
OBJETIVO:			
Adequar o orçamento do FUNDEB à Lei nº 11.494/2007 (Cria FUNDEB) e à receita prevista para 2008.			
JUSTIFICATIVA:			
Atender necessidade de despesas com pagamento de professores de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, com verba do FUNDEB.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		ÍNDICE	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 640.000,00	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:		Fundo Manutenção Ensino Fundamental e Valorização Magistério - FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º:	02.04.05	
FUNÇÃO:		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º:	12	
SUBFUNÇÃO:		Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º:	366	
PROGRAMA:		Melhorias no Ensino Jovens e Adultos	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º:	0040	

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Médio		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0042	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.04.00	
OBJETIVO:	Criar fichas de dotação específica para despesas com Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio		
JUSTIFICATIVA:	Em decorrência de receita do FUNDEB exclusivamente para a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, é necessário separar o atendimento no Ensino Médio, uma vez que as despesas neste nível de ensino devem ser feitas com verba que não se enquadra no gasto mínimo de 25% na educação.		
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 280.000,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:	Ensino Médio		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º:	02.04.06	
FUNÇÃO:		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º:	12	
SUBFUNÇÃO:		Ensino Médio	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º:	362	
PROGRAMA:		Melhorias no Ensino Médio	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º:	0042	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões seiscentos e quarenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	3.000.000,00
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	950.000,00
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	100.000,00
02.04.05.12.365.0016.1004.4.4.90.51	Educação	570.000,00
02.04.05.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	480.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.11	Educação	470.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.13	Educação	145.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.16	Educação	25.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.11	Educação	450.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.13	Educação	140.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.16	Educação	30.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.11	Educação	195.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.13	Educação	60.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.16	Educação	10.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.30	Educação	15.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com:

a) recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ 3.140.000,00 (três milhões cento e quarenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	1.900.000,00
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	200.000,00

02.04.03.12.365.0027.2002.3.3.50.43	Educação	50.000,00
02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	100.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	500.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	200.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.34	Educação	150.000,00
02.04.05.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	40.000,00

b) recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, na importância de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 16 de julho de 2008 - 153º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.685
de 16 de julho de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 434/2008e consoante Lei Complementar nº 558/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões seiscientos e quarenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 16 de julho de 2008, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	3.000.000,00
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	950.000,00
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.16	Educação	100.000,00
02.04.05.12.365.0016.1004.4.4.90.51	Educação	570.000,00
02.04.05.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	480.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.11	Educação	470.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.13	Educação	145.000,00
02.04.05.12.366.0040.2001.3.1.90.16	Educação	25.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.11	Educação	450.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.13	Educação	140.000,00
02.04.05.12.367.0027.2001.3.1.90.16	Educação	30.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.11	Educação	195.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.13	Educação	60.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.16	Educação	10.000,00
02.04.06.12.362.0042.2001.3.1.90.30	Educação	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com:
a) recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ 3.140.000,00 (três milhões cento e quarenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	1.900.000,00
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	200.000,00
02.04.03.12.365.0027.2002.3.3.50.43	Educação	50.000,00
02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	100.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	500.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.16	Educação	200.000,00
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.34	Educação	150.000,00
02.04.05.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	40.000,00

b) recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, na importância de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de julho de 2008 - 153º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.682
de 15 de julho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 19.739/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32	Saúde	250.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39	Saúde	50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/07/2008 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
28º lugar LEANDRO HENRIQUE DO AMARAL
Botucatu, 15 de julho de 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/07/2008 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
61º lugar MEIREANE TERESINHA AMBROZIN ALVES
62º lugar SHALIZE FABIOLA PEDRO
Botucatu, 15 de julho de 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/07/2008 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
86º lugar LIVIA CRISTINA CARDOSO
87º lugar VERUSCA GONÇALVES ANTUNES
88º lugar REGINA CELIA DOS SANTOS
89º lugar LILIAN AZEVEDO DE SOUZA
90º lugar ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO
BOTUCATU, 15 DE JULHO DE 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - o não comparecimento não será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. foram convocados 05 candidatos a partir da classificação 86 lugar, para substituir a titular por prazo determinado - período manhã.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/07/2008 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
49º lugar NATÁLIA CRISTINA GODINHO
BOTUCATU, 15 DE JULHO DE 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18/07/2008 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

95º lugar TALITA PIRES DE SOUZA PINTO
96º lugar FERNANDA LETÍCIA NICOLETTI BARROS
97º lugar LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA
98º lugar ANDREIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA
99º lugar DANIELA GOIS NUNES SILVA

Botucatu, 14 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento **não** será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocadas 5 candidatas a partir da classificação 95ª, em caráter de substituição até o dia 19/10/2008 - período tarde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.020/08 - Pregão 065/08, nomeada pela portaria nº. 4.919 para a empresa: TERRA TRATORES LTDA - ITEM 01
Botucatu, 08 de Julho de 2008

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.020/08 - Pregão nº 065/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Arnaldo de Mesquita Sampaio e Fernando Silveira Franco, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 158 e 248.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROCESSO Nº 14.020/2008 - PREGÃO 065/08
CONTRATADA: TERRA TRATORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
FICHA: 350
PRAZO DE ENTREGA - 45 DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 10/07/2008
VALOR TOTAL R\$19.900,00

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 9.483/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de junho 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.144/2008 - Pregão 067/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho.

Botucatu, 01 de Junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.144/08 - Pregão 067/08, nomeada pela portaria nº. 4.925/08 para a empresa: RM DE MOGI MIRIM IND E COMERCIO MOVEIS LTDA EPP

Botucatu, 01 de Julho de 2008.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

RESCISÃO DE CONTRATO

Tendo em vista que a CONTRATADA será nomeada para um cargo em comissão, não poderá a mesma continuar exercendo os serviços objeto do presente contrato, assim, fica RESCINDIDO o presente contrato, nos termos do art. 79, II da lei de licitações, sem cobrança de multa por qualquer das partes.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 9.483/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de junho 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista que a CONTRATADA será nomeada para um cargo em comissão, não poderá a mesma continuar exercendo os serviços objeto do presente contrato, assim, fica RESCINDIDO o presente contrato, nos termos do art. 79, II da lei de licitações, sem cobrança de multa por qualquer das partes.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.123/08 - Pregão 086/08, nomeada pela portaria nº. 4.956 para a empresa: PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA EPP - ITEM 01

Botucatu, 02 de julho de 2008

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.123/08 - Pregão nº 086/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Altair Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 6.607/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de maio de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 6.607/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de maio de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 30.733/2007 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente

decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 08 de abril de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº. 7.135/08 - Pregão 049/08
CONTRATADO: MÁRCIA REGINA ALVES FERREIRA EMBALAGENS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO
FICHA: 432
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO
DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 10/06/2008
VALOR R\$ 29.500,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.749/2008 - Pregão 073/2008, nomeada pela portaria nº. 4.954 para a empresa:

RENATO CAMINHÕES LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 16 de julho de 2008

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.749/2008 - Pregão nº 073/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES E ANDRÉ LUIZ PERES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 196 E 258.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 07.527/2008 - PREGÃO ELETRONICO 008/08
CONTRATADAS:.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 226 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 16/07/08
VALOR TOTAL R\$ 48.730,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.527/07 - Pregão Eletronico 008/08, nomeada pela portaria n.º 4.822/08 para as empresas

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITENS 01 E 04

FRIZA COMERCIO E REP DE PROD HOSP LTDA: ITEN 02

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA: ITENS 03 E 05

LUMAR COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA: ITENS 06 E 12
SERVIMED COMERCIAL LTDA: ITEN 07

BH FARMA COMERCIO LTDA: ITENS 08 E 11

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA: ITEN 09

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE: ITEN 10

Botucatu, 16 de Julho de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.257/2008 - Pregão Eletronico 008/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 16 de Julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE SAÚDE **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 430/08
Data de Protocolo: 05/05/2008

No. CEVS: 350750601-561-000477-1-6 Razão Social: DIRCEU SARZI ME
CNPJ/CPF: 009.500.205/0001-00 Endereço: RUA JOAQUIM LYRA
BRANDAO, 1011 VILA SAO BENEDITO.

Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP

Resp. Legal: DIRCEU SARZI CPF: 041.833.518-47

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 430/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 488/08
Data de Protocolo: 19/05/2008 No. CEVS: 350750601-561-000478-1-3

Razão Social: VALDINEI DE OLIVEIRA BAR ME

CNPJ/CPF: 009.511.733/0001-65 Endereço: RUA ANTONIA SANTI
TARDIVO, 09 CONJUNTO HAB. ANTONIO DELMANTO. Município:
BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: VALDINEI DE
OLIVEIRA CPF: 145.905.948-46

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 488/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 261/08
Data de Protocolo: 24/03/2008 No. CEVS: 350750601-472-000232-

1-3 Razão Social: JAIME NECO DA SILVA ME CNPJ/CPF: 009.329.592/0001-64
Endereço: DOMINGOS CARIOLA, 1194 JD. CIRANDA.

Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SP

Resp. Legal: JAIME NECO DA SILVA CPF: 992.578.748-34

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 261/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 069/08
Data de Protocolo: 28/01/2008 No. CEVS: 350750601-471-000215-1-2

Razão Social: CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CASSEMIRO
MINIMERCADO CNPJ/CPF: 008.900.000/0001-50 Endereço: RUA
AMANDO DE BARROS, 2705 VILA GUIMARAES.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANA AP. DE OLIVEIRA CASSEMIRO CPF: 251.100.868-85

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 069/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 546/08
Data de Protocolo: 06/06/2008

No. CEVS: 350750601-472-000237-1-0 Razão Social: CLAUDINEI JOSÉ
DE MORAES ME CNPJ/CPF: 009.540.405/0001-97
Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 130 VL.

CARMELO. Município: BOTUCATU

CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: CLAUDINEI JOSÉ DE MORAES CPF: 018.419.279-02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 546/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 568/08
Data de Protocolo: 16/06/2008 No. CEVS:

350750601-472-000023-1-3 Razão Social: ANTONIO REGINALDO
MERLIN BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 002.703.422/0001-59 Endereço:

RUA GAL TELLES, 3012 VILA GUIMARÃES Município: BOTUCATU
CEP: 18605-580 UF: SP Resp. Legal: EDIVALDO CERANTO CPF: 249.441.698-17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 568/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 684/08
Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS:

350750601-472-000127-1-8 Razão Social: RAMIRO ANDRES ALCON
SOLIZ ME CNPJ/CPF: 003.971.902/0001-63 Endereço:

DR EDMUNDO DE OLIVEIRA, 331 JD. PARAÍSO.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-050 UF: SP

Resp. Legal: RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ CPF: 010.079.288-08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 684/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 707/08 Data de Protocolo: 14/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000320-1-8 Razão Social: PEDRO PAULO BARBOSA PANOBIANCO ME CNPJ/CPF: 008.773.852/0001-23 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1062 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: PEDRO PAULO BARBOSA PANOBIANCO CPF: 251.487.008-90

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 707/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 684/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-472-000127-1-8 Razão Social: RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ ME CNPJ/CPF: 003.971.902/0001-63 Endereço: DR EDMUNDO DE OLIVEIRA, 331 JD. PARAÍSO. Município: BOTUCATU CEP: 18609-050 UF: SP Resp. Legal: RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ CPF: 010.079.288-08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 684/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 682/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000072-1-8 Razão Social: LANCHONETE E CHURRASCARIA FILHOS DO RIO GRANDE LTDA. CNPJ/CPF: 006.347.997/0001-37 Endereço: RODOVIA DE ACESSO FAZENDA SEGredo, KM 1.2 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: SERGIO TROIAN CPF: 004.879.169-56

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 682/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 647/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000040-1-4 Razão Social: ANTONIO CARLOS MARCHEZINI PIZZARIA ME CNPJ/CPF: 005.939.025/0001-79 Endereço: PROFESSOR FORNOS, 531 VL. RODRIGUES. Município: BOTUCATU CEP: 18601-350 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS MARCHEZINI CPF: 110.694.218-39

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 647/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 672/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS: 350750601-472-000047-1-5 Razão Social: PATRICIA APARECIDA DA ROCHA ME CNPJ/CPF: 005.824.359/0001-05 Endereço: AV PETRARCA BACHI, 560 VL MARIA. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA APARECIDA DA ROCHA CPF: 279.756.198-84

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 672/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008. No. Protocolo: 608/08 Data de Protocolo: 20/06/2008 No. CEVS: 350750601-865-000102-1-9 Data de Vencimento: 23/06/2009 Razão Social: ELAINE LARA MENDES TAVARES CNPJ/CPF: 173.954.748/99 Endereço: DR CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 LAVAPÉS. Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: ELAINE LARA MENDES TAVARES CPF: 173.954.748-99 Resp. Técnico: ELAINE LARA MENDES TAVARES CPF: 173.954.748-99

CBO: 07925 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 9997 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 608/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1027/07 Data de Protocolo: 14/09/2007 No. CEVS: 350750601-863-000256-1-5 Data de Vencimento: 14/09/2008 Razão Social: SILVANA PAULA CARDIN CNPJ/CPF: 167.070.148/46 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 940 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal:

SILVANA PAULA CARDIN CPF: 167.070.148-46 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 167.070.148-46 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 101956 UF: 16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1027/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MOREAS No. Protocolo: 670/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento: 09/05/2009 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULA CNPJ/CPF: 046.634.101/0002-04 Endereço: PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO, 53 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO CPF: 058.804.048-70 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 258.661.478-07

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 670/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharmo
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 17 de julho de 2008.

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Dia: 16 de Julho de 2008

Horário: Das 10h00 às 10h15

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2008

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - (Secretaria Municipal de Educação - adequar o Orçamento do FUNDEB à Lei nº 11.494/07 e à receita prevista para 2008.)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais). (Secretaria Municipal de Educação - adequar o Orçamento do FUNDEB à Lei nº 11.494/07 e à receita prevista para 2008.)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 16 de julho de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 16/07/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa